



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 223/17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

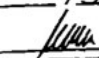
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.11619-1, de 16/11/2017, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 04/11/2017 e término em 08/11/2017**, à servidora Aparecida Maria Couri Garcia Oliveira, Matrícula nº 2136-9, Cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

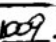
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/11/2017.


Carlos Augusto Celso Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 30 / 11 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 
Em 30 / 11 / 17
Ass. 